



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I - Edição 118

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 56/2020 2

DECRETO Nº 57/2020 3

LEI Nº 1.295/2020 4

LICITAÇÕES

DISPENSANº 028/2020 6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I - Edição 118

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 56/2020

DECRETO Nº 56 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO		
	71	04.122.0008.2014.0000	Manutenção do Almoarifado	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 01
02	06	07	AGRICULTURA MUNICIPAL		
	430	20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura	5.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO		
	67	04.122.0008.2014.0000	Manutenção do Almoarifado	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
02	06	07	AGRICULTURA MUNICIPAL		
	432	20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura	-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 01
	433	20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura	-1.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
	434	20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 01

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 25 de agosto de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei n° 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 27 de Agosto de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I - Edição 118

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 57/2020

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1295

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.442,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
	480	12.365.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil	3.405,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 05	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
	479	12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal	5.109,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 05	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	475	10.302.0029.2048.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	66.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 05	
	476	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS	145.928,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 05	
	477	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 05	
	478	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 05	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.442,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 26 de agosto de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 27 de Agosto de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I - Edição 118

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.295/2020

LEI Nº 1.295/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial oriundo da transferência de recursos financeiros repassados pela União ao Município de Macedônia, para ações nas áreas de saúde e educação no combate à pandemia da Covid-19.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2020 (Lei Municipal nº 1.271, de 08/10/2019), de um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.442,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SAÚDE MUNICIPAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0029.2048	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	66.000,00
Fonte de Recurso:	05 <input type="checkbox"/> Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SAÚDE MUNICIPAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0029.2043	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	145.928,00
Fonte de Recurso:	05 <input type="checkbox"/> Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SAÚDE MUNICIPAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0029.2043	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso:	05 <input type="checkbox"/> Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SAÚDE MUNICIPAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0029.2043	Manutenção das Atividades da UBS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso:	05 <input type="checkbox"/> Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	EDUCAÇÃO		
02.03.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
12.361.0019.2027	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.109,00
Fonte de Recurso:	05 <input type="checkbox"/> Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I - Edição 118

02.03.01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
12.365.0018.2024	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.405,00
Fonte de Recurso:	05 <input type="checkbox"/> Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	312.002		

Artigo 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, através do Ministério da Saúde, por meio das Portarias 1.666/2020 e 1.857/2020, para Ações de Saúde e Educação no Combate à Covid-19.

Artigo 3º. Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.263, de 23 de maio de 2019) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até a utilização do mesmo.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 26 de agosto de 2020

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Macedônia

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

1948 MACEDÔNIA 1964



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I - Edição 118

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 028/2020

DISPENSA Nº 028/2020 (PROCESSO Nº 063/2020). O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO USADO NO ENSINO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24 inciso II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativa apresentadas nos autos. Empresa contratada **REFRIGOR ELETRICA DE AUTOMOVEL LTDA – ME**, no valor de **R\$ 8.810,00** (oito mil oitocentos e dez reais). Macedônia, 26 de Agosto de 2020. Autorização: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 (PROCESSO Nº 064/2020). O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS. **TIPO:** Menor preço por item. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14 de Setembro de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia – SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, centro, Macedônia – SP, horário de expediente. Fone/ Fax (017) 3849.1162. Macedônia, 27 de Agosto de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.